



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Genaro Vieira de Almeida, 716 - Cajueiro
Boca da Mata - AL - CEP: 57.680-000
C.N.P.J: 12.443.701/0001-84
Fone/Fax: (82) 3279-1376

PROCESSO APENSADO Nº 351/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 255/2020

CONTRATO Nº PP04/2020 - 1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL, E A EMPRESA KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCA DA MATA/AL**, com sede na Rua Genaro Vieira de Almeida, 716, Cajueiro, Boca da Mata, Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.701/0001-84, neste ato representado por seu Diretor, Sr. José Silvânio de Moura Duarte, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 177.815-1 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.770.274-41, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.104.634/0001-40**, com sede na **Av. Menino Marcelo, nº 9350 – Empresarial Humberto Lobo, Sala 103 - Serraria, CEP 57.046-000**, no Município de **Maceió**, neste ato representada pela Sra. **Anny Karolynni Monteiro Viana**, portadora da Cédula de Identidade nº **3002957-0** e CPF nº **062.184.724-00**, na forma do Processo nº **351/2021** apensado aos autos do Processo nº **255/2020** que contém o procedimento licitatório **Pregão Presencial 04/2020**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços contínuos de locação de veículos diversos, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 06/07/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Genauro Vieira de Almeida, 716 - Cajueiro
Boca da Mata - AL - CEP: 57.680-000
C.N.P.J: 12.443.701/0001-84
Fone/Fax: (82) 3279-1376

Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Em decorrência da ausência de cláusula de reajuste do preço dos serviços contratados com prazo igual ou superior a doze meses, bem como por se tratar de cláusula essencial, conforme Art. 55, III da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observado o interregno mínimo de um ano, acrescenta-se a presente cláusula.

3.2. Em virtude da inexistência do índice de reajuste, fica disciplinado para a presente contratação o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

3.3. Reajusta-se em 8,63% (oito vírgula sessenta e três por cento) o preço dos serviços contratados, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mediante o interregno de 01 (um) ano da data limite para apresentação das propostas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITAMENTO

4.1. Em decorrência do 1º Termo Aditivo ora pactuado, o preço global reajustado ficou em R\$ 103.198,41 (cento e três mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): 2052 – Manutenção das
Atividades do SAAE
Elemento(s) de Despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de
Terceiro – Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Genauro Vieira de Almeida, 716 - Cajueiro

Boca da Mata - AL - CEP: 57.680-000

C.N.P.J: 12.443.701/0001-84

Fone/Fax: (82) 3279-1376

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Boca da Mata/AL, 06 de julho de 2021.

JOSÉ SILVÂNIO DE MOURA DUARTE
CONTRATANTE

ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

Assinado de forma digital por ANNY KAROLYNNI MONTEIRO
VIANA:06218472400

ANNY KAROLYNNI M. VIANA
CONTRATADA